

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM


O SINDIJUS – SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de primeiro grau, por seu Coordenador Geral JOSÉ ROBERTO PEREIRA, vem à presença de Vossa Excelência, COMUNICAR que a categoria dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, decidiu por unanimidade, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18 e maio de 2019, deflagrar Greve Geral por tempo determinado, ou seja, apenas no dia 14 de junho de 2019, aderindo ao movimento “greve geral” junto com demais entidades sindicais (FES- Fórum das Entidades Sindicais, federações e confederações).

A deflagração da greve para o dia 14 de junho de 2019 foi deliberação da XXII Plenária Estadual dos Servidores do Poder Judiciário, que ocorreu em Londrina Paraná, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2019 e definiu como pauta lutar contra a reforma da previdência EC 06/2019, não nos restando outro caminho que não o da deflagração do movimento paredista.

Ademais serão mantidos os serviços urgentes, e a entidade sindical já está informando à população da interrupção dos serviços no dia 14 de junho de 2019. É direito constitucional a livre organização sindical, bem como a realização de greve na luta pelos direitos dos trabalhadores.

Deve ser observada a Súmula 316 do Supremo Tribunal Federal: “A simples adesão à greve não constitui falta grave”. A categoria, representada pelo Sindijus-PR, ao decidir pela deflagração da greve, por tempo determinado, no dia 14 de junho de 2019, busca apoiar o movimento nacional da não retirada de direitos e por uma previdência justa a todos os trabalhadores do Brasil. Mais Justiça é o que a gente quer!

Curitiba, 04 de Junho de 2019.



José Roberto Pereira
Coordenador Geral do Sindijus-PR.